



Ordem de Fornecimento Nº 66/2017 - PJPI/TJPI/SLC

<b>Objeto</b>	Material de Consumo
<b>P.E/SEI</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2016 PROCESSO SEI Nº 17.0.000039154-9
<b>Demandante</b>	Departamento de Material e Patrimônio
<b>Contratante</b>	Tribunal de Justiça do Estado Piauí
<b>CNPJ</b>	06.981.344/0001-05
<b>Doc./Data/Demanda</b>	MEMO. nº 11/2017 - DMP/TJ/PI (0273091) 24/10/2017
<b>Contratada</b>	<b>UTI-LAR COMÉRCIO LTDA-ME</b>
<b>CNPJ</b>	CNPJ nº <b>21.230.954/0001-60</b>
<b>Endereço</b>	Rua José Martins. nº 92. Bairro Fradinhos. Vitória-ES, CEP 29.041-265
<b>Contato/E-mail</b>	(27) 3022-2169 utilar.vix@gmail.com
<b>Dados Bancários</b>	<b>Banco do Brasil, Agência: 3877-6, Conta: 19.990-7</b>
<b>Data/Autorização</b>	15/11/2017
<b>Fundamentação Legal</b>	Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/2005, Resolução TJPI- 19/2007, de 11.10.07 e Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11.
<b>Docs./Integrantes</b>	a) Edital da Licitação e Anexos b) Proposta de Preços da CONTRATADA

	<p>c) Ata de Registro de Preços nº 54/2017</p> <p>d) Termo de Liberação Interna nº 80/2017.</p>
<b>Entrega do Objeto</b>	<p>O prazo para entrega é de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data da publicação do extrato do instrumento contratual no Diário da Justiça. A CONTRATADA deverá entregar o objeto contratado, em dias úteis, no horário de 08h (oito) horas às 12h (doze) horas, no Departamento de Material e Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, situado na Rua Jornalista Lívio Lopes, S/N, Bairro Redonda, em Teresina-PI. Sendo obrigatório o aviso e agendamento da entrega com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, por meio do email: almoxarifado@tjpi.jus.br, e do telefone: (86) 3237-9984.</p>
<b>Responsáveis pelo Recebimento</b>	<p>- MICHAEL ACIOLI BELTRÃO, Coordenador de Patrimônio, Materiais e Documentação, Matrícula 27542</p> <p>- MIRELLY MELCK ALVES RIBEIRO, Matrícula nº 27994</p>
<b>Recurso Orçamentário</b>	<p>CÓDIGO: 3390-30, Descrição: Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 040101, FONTE: 18. PROJETO/ATIVIDADE: 2083 (1º GRAU) e 2141 (2º GRAU). Classificação Funcional: 0206100812083 (1ºGrau) e 0206100812141 (2º Grau).</p>
<b>Habilitação</b>	<p>Manter, durante a vigência da ata de registro de preços e da execução do contrato, as mesmas condições da habilitação exigidas no Edital da Licitação.</p>
<b>Condições/Pagamento</b>	<p>A liquidação da despesa dar-se-á conforme artigos 4º ao 9º da IN TCE/PI nº 03/2016.</p> <p>Observada a ordem cronológica das exigibilidades, o pagamento será efetuado: em até 05 (cinco) dias úteis, com relação às obrigações de baixo valor, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente; ou de no máximo 30 (trinta) dias, para os demais casos, contados a partir da data do atesto. De acordo com o que determina a IN TCE/PI nº 03/2016.</p> <p>O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização:</p> <p>a) Termo de Recebimento Definitivo, devidamente preenchido e assinado;</p> <p>b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente;</p> <p>c) Cópia da Ordem de Fornecimento; e</p> <p>d) Cópia da Nota de Empenho;</p>
<b>Prazo Assinatura/Devolução</b>	<p>Prazo de 24 horasconforme item 21.1 do edital, para a assinatura eletrônica de eventuais Contratos Administrativos/Ordem de Fornecimento, contados a partir da data da sua disponibilização no Sistema Eletrônico SEI, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital.</p>

<b>Sanções Administrativas</b>	Conforme cláusula Décima da Minuta do Contrato, Anexo V do Edital 20/2016.
<b>Obrigações das Partes</b>	Conforme cláusulas Oitava e Nona da Minuta do Contrato, Anexo V do Edital 20/2016.
<b>Do Foro</b>	As partes elegem o foro da Comarca de Teresina, Capital do Estado da Piauí, para dirimir as dúvidas oriundas desta Ordem de Fornecimento, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo identificado:

ARP 54/2016 – PE 20/2016							
Lote/Item	Síntese do Objeto	Unid.	Quantidade Registrada	Valor Unitário Registrado	Saldo Atual	Quantidade Requerida por Grau de Jurisdição	Valor Requerido
LOTE 14							
14.1	<b>Colher para café.</b> Marca: MARCAMIX. Modelo: GX4070.  EAN: 7898943327802.	Jogo com 06 unidades.	100	14,39	100	80 (1º Grau)	R\$ 1.151,20
						20 (2º Grau)	R\$ 287,80
LOTE 17							
17.1	<b>Xícara com pires para café.</b> Marca: SCHMIDT. Modelo: 008-182.	Dúzia	80	155,50	80	40 (1º Grau)	R\$ 6.220,00
						10 (2º Grau)	R\$ 1.555,00
17.2	<b>Xícara com pires para chá.</b> Marca: SCHMIDT modelo: 0020-182.	Dúzia	30	252,00	30	16 (1º Grau)	R\$ 4.032,00
						4 (2º Grau)	R\$ 1.008,00
LOTE 21							

21.1	<b>Chaleira em aço inox.</b> Marca: EIRILAR. Modelo: 15021. EAN 7896747150213	Unid.	100	133,34	100	80 (1º Grau)	R\$ 10.667,20
						20 (2º Grau)	R\$ 2.666,80
21.2	<b>Leiteira em alumínio polido.</b> Marca: ARCO-ÍRIS. Modelo: 0658- EAN 789740040658	Unid.	200	58,33	200	80 (1º Grau)	R\$ 4.666,40
						20 (2º Grau)	R\$ 1.166,60
<b>Valor total para o 1º Grau</b>				<b>R\$ 26.736,80 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)</b>			
<b>Valor total para o 2º Grau</b>				<b>R\$ 6.684,20 (seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)</b>			
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 33.421,00 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais)</b>			

**Conheço e concordo com o teor da OF:**



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 05/12/2017, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Ramos de Oliveira, Usuário Externo**, em 06/12/2017, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0323997** e o código CRC **76F191D7**.